



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 16 de abril de 2020 • Ano IV • Edição N° 543

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (N° 001/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Disponibilidade Pública nº 001/2020

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2020

Trata da disponibilidade pública dos doze lotes de documentação de despesas e receitas do **exercício de 2019** da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Antonio Joilson Carneiro Rios, Prefeito Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, que se encontra na sede da Prefeitura Municipal de Pé de Serra à disposição de todos que possam se interessar, pelo prazo de 60 DIAS, para exame e apreciação, doze lotes de documentação de receitas e despesas referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2019, meses disponibilizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, a partir do dia 16/04/2020 a 16/06/2020, no horário das 08:00 às 14:00, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de dezembro de 1991, art. 95, Inciso 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, Inciso 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Pé de Serra, no endereço Avenida Luiz Viana Filho nº 150, centro, munido de seu título eleitoral e de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o supra citado texto legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pé de Serra, em 16 de abril de 2020


Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho nº 150, centro, Cep. 44.655-000 – Pé de Serra – Bahia
CNPJ: 13.232.913/0001-85 e-mail: prefeiturapedeserra@gmail.com